

## COMUNICADO DE IMPRENSA



### **Porque é necessário que as profissões da construção sejam regulamentadas**

Num estudo de diagnóstico do setor da construção, publicado pelo IAPMEI em 1998, reconhecia-se que «a generalidade dos trabalhadores da construção é atualmente “menos sabedora do seu ofício”, tem menos qualificações profissionais que há trinta anos atrás. A prioridade passa pela formação e qualificação do emprego no Sector, como condição essencial para a modernização das empresas e suporte para a introdução de novas tecnologias e para o acréscimo da produtividade».

Esta situação não se alterou. O número das profissões do setor da construção em condições de serem certificadas mantém-se estagnado há vários anos, não ultrapassando as duas dezenas, num total de mais de sessenta. O número de Certificados de Aptidão Profissional (CAPs) atribuídos a profissionais do setor é pouco significativo. Para este insucesso muito contribuiu o facto de a atribuição dos alvarás para o exercício da atividade de construção não depender das qualificações dos profissionais.

Com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, foi criado o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (SRAP), que visa simplificar e eliminar barreiras no acesso a profissões e atividades profissionais. De acordo com este diploma, devem ser impostos requisitos de qualificação, isto é, o acesso a uma profissão deve ser regulamentado, quando estiver em causa o interesse público.

O setor da construção mobiliza importantes recursos financeiros (o volume bruto de negócios do setor da construção rondava, antes da atual crise, os 26 mil milhões de Euros). Apresenta, no entanto, uma produtividade muito baixa (cerca de 1/3 da das suas congéneres europeias), ocupando um elevado volume de recursos humanos (é, em Portugal, o segundo maior empregador a seguir ao Estado: cerca de 600 000 ativos).

Apesar do inegável interesse público do setor da construção e da sua gritante necessidade de qualificação, a maior parte das profissões nele exercidas não é regulamentada e não se prevê que o venha a ser. Tal facto alinha bem com o facilitismo do passado, mas está em clara contradição com o que o que deve ser a estratégia do setor da construção, enunciada, em meados deste ano, pela Comissão Europeia. Nesse documento, a CE alerta para a necessidade de os pacotes de incentivos avançados por

alguns países como resposta à crise do setor da construção incluem medidas destinadas a aumentar as competências e as qualificações, sob pena de não terem efeitos duradouros na competitividade do setor. O documento prevê que a construção venha a ser cada vez mais confrontada com a necessidade de mão-de-obra qualificada, particularmente no que respeita à preparação da força de trabalho para a reabilitação, para a aplicação de tecnologias avançadas e para a melhoria da organização das empresas.

É, portanto, estranho que o novo regime não inclua as principais profissões da construção entre as profissões regulamentadas, ao contrário do que acontece na Alemanha, na Áustria, no Reino Unido ou em França. Dificilmente haverá intervenções de reabilitação que respeitem os requisitos básicos de eficácia e economia, sem que haja empresas qualificadas, e não haverá empresas qualificadas, se não houver profissionais qualificados.

[Leia aqui a versão completa deste artigo.](#)

Vítor Cóias

**GECORPA – Grémio do Património**

[www.gecorpa.pt](http://www.gecorpa.pt)